



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.765 – Ano VII

Distribuição Digital Gratuita

03 de julho de 2024 (Quarta-Feira)

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PREFEITO:**  
LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
**VICE-PREFEITA:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**  
RENE MELLO VIGNE  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**  
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:**  
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:**  
PRISCILLA ANDREA DE ALMEIDA GALVES GUTIERRES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:**  
CHRISTIAN CESAR MARCONDES  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:**  
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:**  
NELSON JORGE MORAES MATOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:**  
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:**  
-  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:**  
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:**  
GEISA DE OLIVEIRA SIMOES BARBOZA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:**  
PEDRO HENRIQUE MATHEUS DA COSTA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:**  
LEONARDO ROSA CARLOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:**  
IBRAIM DE SOUZA PACHECO

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### MESA DIRETORA:

**Presidente:** MARCOS LOMEU DE MIRANDA  
**Vice-Presidente:** SIDNEI COUTINHO PERRUT  
**1º Secretário:** MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA  
**2º Secretário:** BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

### VEREADORES

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos  
**Vereador:** Fernando Gomes Leite  
**Vereador:** José Celso da Costa  
**Vereador:** Luciana Alves Silva das Chagas  
**Vereador:** Marcos Lomeu de Miranda  
**Vereador:** Maximiliano Oliveira de Souza  
**Vereador:** Rosimar Alves da Silva Moreira  
**Vereador:** Sidnei Coutinho Perrut  
**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão  
**Vereador:** Wattyta Felypeck Gabriel Vicente

### Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo  
Email: [secretariadegovernoseropedica@gmail.com](mailto:secretariadegovernoseropedica@gmail.com)  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
[contato@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:contato@camaraseropedica.rj.gov.br)  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



## ATOS DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 473/2024 de 26 de junho de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar RODOLPHO DOS REIS FUKAMATI, matrícula 29042127, do Cargo Comissionado de DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO, da Secretaria de Obras do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 14 de junho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0481 DE 01 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica

RESOLVE:

Conceder Licença Eleitoral a(o) servidor(a), FABIO LEONARDO DE SOUZA, matrícula nº. 3451, lotada (o) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes, com início a partir de 03/07/2024 e término no 10º (décimo) dia ao da eleição, nos termos do art. 98, §1º, da Lei n.º 011/97 – Regime Único - Estatuto dos Servidores Público, conforme o Processo nº. 7059/2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0482 DE 01 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica

RESOLVE:

Conceder Licença Eleitoral a(o) servidor(a), ROGERIO DA SILVA LEITE, matrícula nº. 1157, lotada (o) na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, com início a partir de 03/07/2024 e término no 10º (décimo) dia ao da eleição, nos termos do art. 98, §1º, da Lei n.º 011/97 – Regime Único - Estatuto dos Servidores Público, conforme o Processo nº. 7325/2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0483 DE 01 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica

RESOLVE:

Conceder Licença Eleitoral a(o) servidor(a), CLAUDIUS RODRIGUES DE MEDEIROS, matrícula nº. 11804, lotada (o) na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com início a partir de 03/07/2024 e término no 10º (décimo) dia ao da eleição, nos termos do art. 98, §1º, da Lei n.º 011/97 – Regime Único - Estatuto dos Servidores Público, conforme o Processo nº. 7300/2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 484/2024 de 02 de julho de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar **FABIO WILLIAM DE MELLO PALMEIRA**, matrícula 3127, do Cargo Comissionado de **GERENTE DE FISCALIZAÇÃO**, da Secretaria de Fazenda do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 01 de julho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 485/2024 de 02 de julho de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **JORGE FELIPE ANIZ ABRAHÃO**, matrícula 3120, no Cargo Comissionado de **GERENTE DE FISCALIZAÇÃO**, da Secretaria de Fazenda do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 01 de julho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

## ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



### Folha de Informações

Processo nº 6617/2024

Folhas 30

A Secretaria de Governo	
Acato o parecer do DIRETOR DE TRIBUTOS no Processo 6617/2024 a folha 33 após a revisão feita pelo Fiscal de fazenda para a inscrição <b>1853</b> ,	
DEFIRO o cancelamento dos débitos bem como o cancelamento das respectivas CDA's, para novos lançamentos e atualização dos valores para as inscrições citadas.	
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.	
Em, 01/07/2024.	
 Ivair Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17451	 Fabio Luis de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409



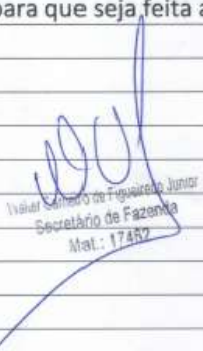

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



### Folha de Informações

Processo nº 19/2024

Folhas 35

A Secretaria de Governo	
Acato o parecer dado no Processo 19/2024 a folhas 34, pelo Diretor de Tributação em vista das constatações apontadas no relatório (fl. 34) fica Notificado o requerente para que tome ciência dos fatos narrados e do teor das afirmações tidas no relatório para que apresente impugnação expressa ou cópias dos recibos de pagamento dos débitos apontados em até quinze (15) dias, após oferecerei minha decisão final	
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.	
Em, 01/07/2024.	
 Ivair Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17452	 Fabio Luis de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409

## ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Saúde  
Fundo Municipal de Saúde



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 008/2024, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAS, INSUMOS E EM REGIME DE COMODATO OS EQUIPAMENTOS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15273/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
CONTRATADO: HL COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA  
CNPJ Nº: 13.032.363/0001-50

OBJETO: CONTRATO Nº 008/2024 POR 02 (DOIS) MESES A PARTIR DE 10/06/2024.

VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO SERÁ DE R\$ 684.020,48 (SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, VINTE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

FICAM MANTIDAS, IN TOTUM, AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS ORIUNDAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 15273/2022, ORA RATIFICADOS NESTE INSTRUMENTO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 02 DE JULHO DE 2024.  
OMITIDO EM: 10/06/2024



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Saúde  
Fundo Municipal de Saúde



EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 081/2020, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR EXTERNA, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2427/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
CONTRATADO: V&F SERVIÇOS GERAIS E COMÉRCIO LTDA ME  
CNPJ Nº: 32.859.016/0001-40

OBJETO: CONTRATO Nº 081/2020 POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 10/06/2024.

VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO SERÁ DE R\$ 1.171.068,12 (UM MILHÃO, CENTO E SETENTA E UM MIL, SESSENTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS).

FICAM MANTIDAS, IN TOTUM, AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS ORIUNDAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2427/2020, ORA RATIFICADOS NESTE INSTRUMENTO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 02 DE JULHO DE 2024.  
OMITIDO EM: 10/06/2024

## ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 829 DE 01 DE JULHO DE 2024.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

#### RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **RICARDO ALEXANDRE MEIRELLES DA SILVA**, matrícula nº. **11336**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Administração, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos a partir de **01/07/2024** e com término em **28/09/2024**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **6973/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da Costa Ferreira  
Secretária de Administração  
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Procuradoria Geral do Município



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

### EDITAL N.º 016/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2023, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS), REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7.495/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: AMI3 SOLUÇÕES AMBIENTAIS E TRANSPORTES DE RESÍDUOS SA.  
CNPJ Nº 14.177.887/0001-00

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2023, A PARTIR DO DIA 06/01/2024 POR 12 (DOZE) MESES.

VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PASSARÁ PARA R\$ 806.250,00 (OITOCENTOS E SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), A PARTIR DE 06/01/2024.

FICAM MANTIDAS, IN TOTUM, AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS ORIUNDAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 6.193/2017, ORA RATIFICADOS NESTE INSTRUMENTO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 02 DE JULHO DE 2024.

OMITIDO EM 04/01/2024

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

- considerando o disposto no Edital 001/2024 de 02/01/2024;
- considerando o aumento do quantitativo de vagas,

Resolve, **CONVOCAR**, para entrega da documentação e entrega de memorando, com observância a ordem classificatória, os candidatos aprovados, constantes nos Anexos deste Edital.

Ficam convocados os referidos candidatos, para se apresentarem junto a Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Maria Lourenço, n.º 18 (Galpão anexo da Prefeitura), Fazenda Caxias, Seropédica-RJ, para entrega da documentação para contratação, no dia 04/07/2024 de 09:00 às 16:00h.

Os candidatos convocados deverão comparecer na data e horário acima estabelecido, portando original e cópia dos seguintes documentos:

- Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de residência atual;
- Comprovante de escolaridade;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos;
- Título de Eleitor;
- 01 Foto 3x4;
- Carteira de Trabalho e número de série;
- Certificado de reservista (para o sexo masculino);
- Telefone para contato e E-mail;

Após a entrega da documentação junto a Secretaria Municipal de Administração, os candidatos convocados no presente, deverão comparecer à Secretaria Municipal de

Educação – SMES, no mesmo dia (04/07/2024) das 09:00 às 17:00h, para entrega de memorando para Unidades Escolares.

Ficam os candidatos convocados pelo presente Edital, obrigados a suprirem as determinações para a efetiva contratação, sendo considerado eliminado aquele que não comparecer na data e horário estabelecido, bem como não apresentar a documentação necessária.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Seropédica, 02/07/2024.

**Claudia Cristina da C. Ferreira**  
Secretária Municipal de Administração  
Matr. 1703 – PMS

PROFESSOR DOC II			
CLASS.	NOME	CPF	SITUAÇÃO:
215º	ROSA NATALINA BARROS ALVES	817****	APROVADO
216º	EUZIMAR LAGE OLIVEIRA ALVES	781****	APROVADO
217º	LUCIANE DA COSTA LEITE	857****	APROVADO/RECURSO/INDEFERIDO

PROFESSOR DOC I – EDUCAÇÃO FÍSICA			
CLASS.	NOME	CPF	SITUAÇÃO:
26º	ANTONIO OSCAR PEREIRA MAXIMO FILHO	977*****	APROVADO

PROFESSOR DOC I - FILOSOFIA			
CLASS.	NOME	CPF	SITUAÇÃO:
13º	LISANE MACHADO IRALA	262*****	APROVADO



## ATO DO SEROPREVI

### ATO DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 11/2024. PROC. 00208.1.1-2024.**

Local: Seropédica/RJ

Órgão: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

Modalidade de compra: Dispensa de Licitação

Amparo legal: Inciso II, art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 2021

Tipo: Aviso de Contratação Direta

Data de divulgação: 28/06/2024

Data de início de recebimento de propostas: 28/06/2024

Data fim de recebimento de propostas: 04/07/2024

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais e Equipamentos para Manutenção Predial

Apresentação de propostas: [licitacoes@seroprevi.rj.gov.br](mailto:licitacoes@seroprevi.rj.gov.br)

Documentos: <https://seroprevi-rj.portaltip.com.br/consultas/compras.aspx>

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente